

**DECRETO N° 2.537,
DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO DIA 10 (DEZ)
DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 09 (nove) de julho de 2015, é feriado estadual, oriundo da Revolução Constitucionalista de 1.932.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 10 (dez) de julho, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulâncias, Plantão Médico, Sanitários Públicos, bem como as divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O pessoal referido no artigo anterior, obriga-se a comparecer conforme escala de serviços apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**